



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica específica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação junto ao departamento de licitação e suas atividades afins, emitindo pareceres jurídicos e realizando a análise quanto à conformidade dos processos licitatórios, além de realizar o acompanhamento, atendimento verbal e diligências junto aos Tribunais de Contas com a finalidade de dar o maior suporte ao Município de São Francisco do Pará

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, que regula a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Dado o caráter técnico e singular do objeto, bem como a exigência de notória especialização, torna-se inexigível o certame licitatório, considerando que a escolha do prestador deve atender aos requisitos de qualificação técnica e confiança na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da complexidade e especificidade das demandas jurídicas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, que requerem expertise técnico-jurídica especializada. O suporte do contratado será fundamental para assegurar a regularidade jurídica dos atos administrativos, prevenir riscos legais e contribuir para a eficiência e segurança jurídica na gestão pública municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre o escritório **LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.672.716/0001-75, estabelecida na Tv. Benjamin Constant, 595, Reduto, Belém/PA, CEP.: 66.053-040, representada neste ato por **MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRAÇA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PA nº 14.635, CPF nº. 784.348.742-220, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, tendo em vista sua notória especialização comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação em serviços jurídicos para entes públicos.

O escritório apresenta sólida experiência em consultoria jurídica administrativa, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas. Sua equipe é composta por profissionais altamente qualificados, capacitados para oferecer suporte jurídico alinhado às especificidades e demandas da administração pública.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
ANEXOS QUE CUIDAM, COMPROMETEMOS QUE CUMPRIMOS.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica específica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação junto ao departamento de licitação e suas atividades afins, emitindo pareceres jurídicos e realizando a análise quanto à conformidade dos processos licitatórios, além de realizar o acompanhamento, atendimento verbal e diligências junto aos Tribunais de Contas com a finalidade de dar o maior suporte ao Município de São Francisco do Pará.**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO RONALDO NOBRE DO
NASCIMENTO:18652506272

Assinado de forma digital por
ANTONIO RONALDO NOBRE DO
NASCIMENTO:18652506272

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

1943

UNIÃO E LABOR

1990